Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Márcio Brandão Santos

Emenda individual n°. _____/2025.
(impositiva)

Adite-se ação orçamentária impositiva ao anexo V do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

Art .1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 21 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 URBANISMO
SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Código: XXXXXXXXXXX
Especificação: **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA NO PONTAL**
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 180.000,00
Total Fixado: R$ 180.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 21 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Função: 15 URBANISMO
SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Ação : 1087 melhoria e expansão de praças, parques e jardins

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600

Justificativa

Prezados,

A presente emenda impositiva, no valor de **R$ 180.000,00**, tem por finalidade destinar recursos para a **revitalização da Praça do Pontal**, importante espaço público de convivência, lazer e integração comunitária.

A Praça do Pontal desempenha papel fundamental na qualidade de vida dos moradores da região, sendo utilizada diariamente por famílias, crianças, idosos, praticantes de atividades físicas e empreendedores locais. No entanto, o espaço encontra-se atualmente com **infraestrutura deteriorada**, apresentando falhas na iluminação, pavimentação desgastada, mobiliário urbano danificado e ausência de equipamentos adequados para esporte, cultura e recreação.

A revitalização proposta permitirá:

- **Melhorias na acessibilidade**, garantindo inclusão e segurança para todos os usuários;
- **Requalificação da iluminação pública**, ampliando a sensação de segurança e incentivando o uso do espaço também no período noturno;
- **Instalação ou recuperação de equipamentos de lazer**, como playground, bancos e academia ao ar livre;
- **Valorização estética da praça**, com paisagismo, poda e replantio de árvores;
- **Dinamização da economia local**, ao tornar o espaço mais atrativo para eventos comunitários e circulação de pessoas.

Investir na revitalização da Praça do Pontal significa fortalecer o convívio social, promover bem-estar, segurança e estimular o uso saudável dos espaços públicos. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade e amplamente reconhecida como prioridade pelos moradores da região.

Diante do exposto, a alocação de recursos via emenda impositiva se mostra **necessária, adequada e de elevado interesse público**, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e para o desenvolvimento social do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de novembro de 2025.

Márcio Brandão Santos
Vereador

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600